CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 704 **/2021**

PROTOCOLO

26/05/2021
11:17 Hs
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador, Renato Saldanha de Souza no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com a Secretaria de Saúde,** solicitando a passagem do carro fumacê no bairro Nova Caicó, em especial na Rua Estela Alcântara dos Santos.

JUSTIFICATIVA: No período chuvoso, há uma proliferação de mosquitos, muitos deles transmissores de doenças, como é o caso do aedes aegypt transmissor da dengue. Respondendo ao apelo da população e como uma das ações de combate ao mosquito, solicito a passagem do carro fumacê no referido bairro, em especial na rua supramencionada, pois devido ao acúmulo de lixo, existe uma grande proliferação de insetos. Alerto, mais uma vez, que o carro fumacê não é a solução para o combate ao mosquito, sua ação é temporária e pontual, porém necessário nesse momento. Nosso trabalho deve ser continuo e amplo. Devemos unir todos os esforços possíveis no combate ao mosquito: poder público, iniciativa privada e toda a população.

Desde já agradeço, ficando na esperança que nosso pleito venha ser atendido.

Câmara Municipal de Caicó, 11 de maio de 2021.

Renato Saldanha de Souza.
Renato Saldanha de Souza
Vereador

Lido e Despachado no Expediente em 26/05/2021. Ofício(s) nº(s) 779 /2021.
Data(s) de envio: 27/05/2021. Servidor: _____. Resposta(s): _____.